



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 002993 /18.

CÓPIA

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TFNENTE SANTANA**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 19 JUN. 2018


Presidente



046.385/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

20/06/2018 17:07:45 Guichê: 046.385/2018 Processo: 000.003/2018

Nome: C.M.A. - IND. N° 2993/2018

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que o Art. 76 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB prevê: ***“A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.”***

Considerando que os ensinamentos a respeito do trânsito não podem mais ficar limitados a campanhas educativas e às horas de aulas exigidas para tirar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Considerando que os acidentes de trânsito são uma das maiores causas de mortes de pessoas no Brasil. Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, somente em 2017, 52 mil pessoas morreram ou ficaram incapacitadas em decorrência de acidentes de trânsito no Brasil;

Segundo o portal G1, de janeiro a abril deste ano 21 pessoas morreram em acidentes de trânsito em Araraquara. E mais, só na primeira quinzena de junho pelo menos mais três pessoas morreram vítimas do trânsito em nossa cidade;

Considerando esses números alarmantes, torna-se necessário que o Poder Público encare os ensinamentos e orientações sobre as questões que envolvem o trânsito como um ponto essencial na educação de

17133 18/06/2018 09:27:51 FOTOCOPIADO-DIARIA MUNICIPAL ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2993 /18.

nossas crianças. A matéria sobre trânsito deve fazer parte do dia-a-dia dos alunos nas escolas, assim como o trânsito vai fazer parte da vida desses futuros adultos quando transitarem pelas vias públicas seja a pé ou dirigindo seus veículos;

Considerando que o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e o Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV, desenvolveram o **PROGRAMA EDUCA**, que tem o objetivo de incluir na organização curricular das escolas brasileiras do ensino fundamental, de acordo com as disciplinas e áreas de conhecimento, a abordagem de temas relacionados à mobilidade humana, com especial destaque à educação para o trânsito;

Considerando que dentro desse programa foi elaborado material didático direcionado ao ensino fundamental I e II, com conteúdos disponíveis gratuitamente, podendo ser utilizados por todas as escolas brasileiras.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, a fim de que seja analisada a possibilidade de implantação do Programa Educa na rede municipal de ensino fundamental, incluindo assim, de forma permanente a matéria de trânsito no currículo escolar. Segue anexado a esta indicação “CD-R” com todo material didático (tanto para professores quanto para alunos) do programa Educa.

Araraquara, 15 de junho de 2018.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

Anexo da Indicação n.º 2993/2018

Auto: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

Programa EDUCA – Material Didático

